

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
(3º quadrimestre de 2017 até Dezembro)		
Anexo 7 - LRF, Art. 48.		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.324.965,40
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.327.434,78	58,62%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.435.481,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.913.707,25	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.098.574,63	5,68%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.189.958,48	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.251.492,39	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	619.272,89	3,20%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.091.994,46	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.352.747,58	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.641.912,72	4.895.678,49
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:04:11		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador: 1F0B9187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.790.437,78	19.259.140,32	19.972.557,26	19.324.965,40	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:04					
Medidas corretivas:					
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos					

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:72535637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso 1, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	619.272,89
Interna	0,00	619.272,89
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	490.976,63
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	128.296,26
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	619.272,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	19.324.965,40	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	619.272,89	3,20 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.091.994,46	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.782.795,02	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.352.747,58	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	30.331,43

	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	30.331,43
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:02:03

Nota :

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA

Contador

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:5A44E3B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

10/03/2018 17:58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
	2016	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.678.211,36	9.084.036,22	8.841.140,00	8.487.426,36
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	8.678.211,36	9.084.036,22	8.841.140,00	8.487.426,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	8.366.334,27	8.170.265,31	7.944.824,79	7.768.040,37
De tributos	540.971,51	466.584,88	411.134,27	368.615,32
De contribuições previdenciárias	7.334.386,13	7.217.167,11	7.082.268,90	6.956.899,47
De demais contribuições sociais	490.976,63	486.513,32	451.421,62	442.525,58
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	311.877,09	913.770,91	896.315,21	719.385,99
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.455.228,82	7.926.404,79	8.243.486,50	7.388.851,73
Disponibilidade de caixa	4.913.854,04	6.197.581,56	6.430.783,54	5.517.169,04
Disponibilidade de caixa bruta	4.916.610,60	6.298.778,31	6.622.826,39	5.815.970,36
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.756,56	101.196,75	192.042,85	298.801,32
Demais haveres financeiros	1.541.374,78	1.728.823,23	1.812.702,96	1.871.682,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.222.982,54	1.157.631,43	597.653,50	1.098.574,63
Receita corrente líquida - RCL	18.790.437,78	19.259.140,32	19.972.557,26	19.324.965,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	46,18%	47,17%	44,27%	43,92%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,83%	6,01%	2,99%	5,68%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	22.548.525,34	23.110.968,38	23.967.068,71	23.189.958,48
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	20.293.672,80	20.799.871,55	21.570.361,84	20.870.962,63
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.071.339,15	3.558.942,94	4.111.096,41	4.346.236,44
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	35.287,83	34.802,62	34.802,62	34.802,62
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:58:17

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.159.948,06	212.003,97
Pessoal ativo	11.247.534,05	211.942,93
Pessoal inativo e pensionista	912.414,01	61,04
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.043.123,23	1.394,02
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	130.709,22	1.332,98
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	912.414,01	61,04
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	11.116.824,83	210.609,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.324.965,40	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.324.965,40	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.327.434,78	58,62 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.435.481,32	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.913.707,25	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.391.933,19	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:56:48		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

*Ente: Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2017*

1. APRESENTAÇÃO.

Inicialmente, destaca-se que, a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por exemplo, o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, em razão do expressivo volume de recurso empregado e a situação de fato vivenciada pela administração pública municipal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no Relatório de Gestão Fiscal, ora publicado, que aponta pela superação do limite prudencial estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Do exame do RGF se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – ultrapassou o limite prudencial definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que serão:

- a) Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral;
- b) Avaliação das situações de incompatibilidade de horários e acúmulo indevido de cargos públicos;
- c) Análise sobre os adicionais de insalubridade e de periculosidade concedidos, os quais geram acréscimos à remuneração mensal dos servidores municipais;
- d) Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de pessoal, mas, que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do serviço público municipal;
- e) Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios aos servidores, além do desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo; e
- f) O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Vale ressaltar que, em 17/05/2017, o TCE RN emitiu alerta ao Município de Boa Saúde/RN, informando sobre a extrapolação do limite de gasto com pessoal, ainda em 2016 – 6º bimestre de 2016 (termo de alerta publicado no Diário Eletrônico do TCE RN nº 1877, em 19.05.2017) e em 25/09/2017, emitiu alerta ao Município de Boa Saúde/RN, informando sobre a extrapolação do limite de gasto com pessoal, referente 2º bimestre de 2017 (termo de alerta publicado no Diário Eletrônico do TCE RN nº 1965, em 26.09.2017), devendo o Poder Executivo Municipal, em dois períodos (quadrimestres) consecutivos, ajustar o excesso de gasto com pessoal registrado, em relação à RCL, ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Na situação especial de baixo crescimento econômico, prevista no art. 66 da LRF, caso o Poder ou órgão ultrapasse seu limite de despesa com pessoal, entende-se que ele disporá automaticamente de quatro quadrimestres para eliminação do excesso, devendo eliminar pelo menos um terço dele nos dois primeiros.

Conforme estabelece o art. 66, os prazos de recondução aos limites serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do

Produto Interno Bruto – PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. O parágrafo primeiro desse artigo define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior – %), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Assim, nos moldes do art. 23 c/c art. 66 da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos QUATRO quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço nos dois primeiros. Portanto, o prazo para o cumprimento das imposições previstas pelo aludido diploma legal será até 30 de abril de 2018 – 1º quadrimestre de 2018.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até cinquenta mil habitantes, é facultada a divulgação do RGF semestralmente, todavia, em virtude do percentual está acima do limite legal, o Relatório de Gestão Fiscal deverá ser emitido quadrimestralmente (art. 63, § 2º, LRF).

Vale ressaltar que, o direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de pisos salariais de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois, ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente o resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal. Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, iniciará desde já a adoção das medidas acima elencadas, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Boa Saúde/RN, 25 de janeiro de 2018.

THIAGO HENRIQUE BORGES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

JONAS ABDIAS SOUZA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:016AB4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2018. Edição 1694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>